

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS (Port. Min./MEC 107/81):

1. Fotocópia legível e autenticada do CPF do Candidato. Se menor de 18 anos, trazer também a fotocópia legível e autenticada do CPF do pai ou responsável;
2. Fotocópia, sem autenticação, do comprovante de residência do candidato selecionado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do pai ou responsável (não é necessário autenticar);
3. Fotocópia legível e autenticada da Cédula de Identidade; se menor de 18 anos, trazer também a fotocópia legível e autenticada da Cédula de Identidade do pai ou responsável;
4. Título Eleitoral, se maior de 18 anos (fotocópia legível autenticada);
5. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se maior de 18 anos (fotocópia legível autenticada);
6. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, na forma da lei, com o carimbo da Secretaria da Educação e Cultura (fotocópias legíveis autenticadas);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópias legíveis autenticadas);
8. Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
9. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada);